



MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 2.104, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2025.

“Altera parcialmente o Decreto Municipal nº 1.850, de 31 de julho de 2023, que nomeia membros do Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência (COMDEFI), para gestão 2023-2026.”

MATEUS VENEZIANI DA SILVA, Prefeito Municipal de Caraguatatuba, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

CONSIDERANDO o Ofício COMDEFI nº 10/2025, pelo qual é solicitada a alteração parcial do Decreto Municipal nº 1.850, de 31 de julho de 2023, tendo em vista o pedido de desligamento apresentado por membro representante da Sociedade Civil (pessoas físicas com deficiência) no Conselho Municipal da Pessoa com Deficiência;

CONSIDERANDO o que consta do art. 33, do Decreto Municipal nº 1.356, de 18 de novembro de 2020 e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º Fica alteradas a alínea “c”, item 1, do inciso II, do artigo 1º, do Decreto Municipal nº 1.850, de 31 de julho de 2023, que passa a vigorar da seguinte forma:

“Art. 1º (...)

(...)

II – DA SOCIEDADE CIVIL:

(...)

c) Representantes de Pessoas Físicas da Sociedade Civil, sendo duas delas, necessariamente, com deficiência:

1) Pessoas físicas com deficiência:

Titular: Odir de Almeida Veiga - RG: 30.353.430-8

Suplente: Amanda Bruna Barros da Costa - RG: 40.685.262-5.

Titular: Vago

Suplente: Vago

(...)”

Art. 2º Ficam mantidas as demais disposições do Decreto Municipal nº 1.850, de 31 de julho de 2023 e alterações posteriores.



**MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
ESTADO DE SÃO PAULO**

Art. 3º Este Decreto entra em vigor nesta data, devendo ser providenciada a sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Caraguatatuba, 03 de fevereiro de 2025.


MATEUS VENEZIANI DA SILVA
Prefeito Municipal


MARCELO PAIVA DE MEDEIROS
Chefe de Gabinete


Márcia Paiva de Medeiros
Procuradora Jurídica
OAB/SP 125.455

PUBLICADO EM 12/02/2025
NO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CARAGUATATUBA
EDITAL ANO VIII Nº 1513